



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.150, DE 12 DE junho DE 1989

Dispõe sobre permissão de serviço público de instalação de placas de denominação de vias e logradouros públicos, com exploração publicitária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 4.116/89,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica deferido à firma Manoel de Barros Cavalcante Filho, estabelecida à Rua Princesa Isabel de Bragança, nº 346 - 4º andar - sala 401, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, a título precário, de instalação e exploração publicitária de placas de denominação de vias e logradouros públicos, nos termos do que consta do Edital de Chamamento de Interessados nº 01/89 e da respectiva proposta ofertada pela empresa.

ARTIGO 2º - A extensão dos termos da presente permissão é a constante da proposta referida, inclusa no processo nº 4.116/89.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1989.